



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO Nº 844/2024

Referente: apuração de supostas violações às Leis Federais nº 4.320/1964 e nº 14.133/2021, praticadas, em tese, pelo Senhor Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal de Guaratinguetá, quando das aplicações de recursos oriundos do FINISA, em diversas ações e obras no município de Guaratinguetá.

ATA DE REUNIÃO

No dia 12 de junho de 2024, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO instaurada no âmbito do processo em epígrafe, para, em cumprimento ao que determina a Subseção II – Da Comissão Especial de Inquérito, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal, dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão. Inicialmente, foi recebido o documento enviado pelos Excelentíssimos Senhores Marcus Augustin Solina, Prefeito Municipal, e Ademar dos Santos Filho. Com a presença do Presidente da Câmara, vereador Pedro Sannini Andrade dos Santos, foi discutida a forma de contratação dos profissionais solicitados pela Comissão. O Presidente da CEI apontou que a Comissão elaborou um Termo de Referência para contratação de pessoas físicas, baseado em contratação que siga os princípios da economicidade e celeridade, visando a eficiência e a precisão das investigações. O Presidente da Câmara apontou sua preocupação com a contratação de profissionais que poderiam fazer um trabalho direcionado, sendo necessária a contratação de uma Fundação ou uma equipe qualificada para desenvolver o trabalho. Diante do impasse sobre a forma de contratação, os vereadores da CEI foram enfáticos ao se posicionarem por uma contratação célere e econômica, bem como que não poderiam aguardar o prazo para realização de uma licitação. Apesar de entrarem em acordo para contratação conforme o Termo de Referência elaborado pela CEI, O Presidente da Câmara ficou de conversar com o Procurador Jurídico e dar uma resposta para Comissão. Sendo o que havia para o momento, os membros da Comissão Processante deram por encerrada a reunião, elaborando-se a presente ata.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Relator

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Secretária

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Membro

CLAUDINEI BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")
Membro

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

